



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.03.27.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto *Registro Formal de preços para aquisição de materiais de construção para atender às demandas de pequenos reparos e serviços, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC*, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 17 de abril 2022, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaccrato.com.br. Crato/CE – 30 de março de 2023. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.633.600/0001.50. CONTRATO Nº 2021.07.21.3 (FLS. 3242). ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO... LEIA-SE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO... CONTRATO Nº 2018.08.06.1 (FLS. 3243). ONDE SE LÊ: SEXTO TERMO DE ADITIVO...LEIA-SE: OITAVO TERMO DE ADITIVO... CONTRATO Nº 2018.08.13.5 (FLS. 3244). ONDE SE LÊ: SEXTO TERMO DE ADITIVO... LEIA-SE: OITAVO TERMO DE ADITIVO... CONTRATO Nº 2018.09.03.1 (FLS. 3251). ONDE SE LÊ: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO... LEIA-SE: OITAVO TERMO DE ADITIVO... CRATO CE), 24 DE FEVEREIRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.03.30.1

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.03.30.1** - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.2 Fundamento art. 24, XIII Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação dos serviços de consultorias tecnológicas, capacitações e missões técnicas em agropecuária do município de Crato/CE, no segmento de bovinocultura, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, em favor da empresa Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, com o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 1601.20.122.0021 2.151. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - Givaldo Gonçalves da Silveira. Da Contratada – Alci Porto Gurgel Junior e Joaquim Cartaxo Filho. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 30 de Março de 2023.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**Portaria Nº 036/2023.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 033/2017, e, ainda, considerando o que foi determinado pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, conforme ato ordinatório expedido no bojo do processo administrativo n.º 06267/2021-3,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 082/2018 e conceder benefício de pensão por morte, **a contar de 15 de março de 2.017 (data do requerimento)**, em favor de **Paulo Anderson Oliveira Santos**, portador do registro de nascimento n.º 63763, Livro A-58, fls. 74v, na condição de filho menor de 21 anos, representado por sua genitora, Sra. Maria do Socorro dos Santos, portadora da identidade n.º 2119237/91 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 997.243.753-15; e **Paulo Felipe Rodrigues Oliveira**, portador da identidade n.º 2016036770-5 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 082.433.043-98, na condição de filho menor de 21 anos, assistido por sua genitora, Sra. Maria Cláudia Rodrigues da Silva Gonçalves, portadora da identidade n.º 97029069427 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 626.198.883-87, dependentes do ex-servidor público municipal falecido, **Sr. Paulo Sérgio Caçula Oliveira**, portadora da identidade n.º 2003034099374 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 674.408.513-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Ref. 03, matrícula 25901, cujo óbito se deu em 05 de dezembro de 2.016, com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.027,19	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.027,19			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Paulo Anderson Oliveira Santos (Filho).....	R\$ 513,59
Quota-parte de Paulo Felipe Rodrigues Oliveira (Filho).....	R\$ 513,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/03/2017 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Abril de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n.º 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

PORTARIA Nº 0304001/2023 – PREVICRATO**CRATO-CE, 03 de abril de 2023.**

Designar servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando participar do 1º Encontro Nacional da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, de 03 a 05/04/2023, em Gravatá-PE, a serviço da municipalidade, para atender demandas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO.

Nome: SANDRA VERÔNICA SIQUEIRA BILHAR

CPF: 196.085.513-15

Cargo: COORDENADOR ESPECIAL DE BENEFÍCIOS – CDS-03

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato CE -PREVICRATO

Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Destino: Gravatá-PE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 700,00

Período: 03 a 05/04/2023.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

Diretor Presidente – PREVICRATO

PORTARIA N° 0304002/2023 – PREVICRATO
CRATO-CE, 03 de abril de 2023.

Designar servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando participar do 1º Encontro Nacional da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, de 03 a 05/04/2023, em Gravatá-PE, a serviço da municipalidade, para atender demandas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO.

Nome: FRANCISCO DE MATOS JÚNIOR

CPF: 222.651.983-15

Cargo: COORDENADOR ESPECIAL INSTITUCIONAL DO PREVICRATO – CDS-03

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato CE -PREVICRATO

Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Destino: Gravatá-PE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 700,00

Período: 03 a 05/04/2023.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente – PREVICRATO

PORTARIA N° 0304003/2023 – PREVICRATO
CRATO-CE, 03 de abril de 2023.

Designar servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando participar do 1° Encontro Nacional da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, de 03 a 05/04/2023, em Gravatá-PE, a serviço da municipalidade, para atender demandas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO.

Nome: THAISSE FEITOSA NORONHA

CPF: 010.990.213-08

Cargo: ASSESSOR I – CDS 04

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato –PREVICRATO,

Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Destino: Gravatá-PE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 700,00

Período: 03 a 05/04/2023.

Artigo 3° - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente – PREVICRATO

PORTARIA N° 0304004/2023 – PREVICRATO**CRATO-CE, 03 de abril de 2023.**

Designar servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando participar do 1° Encontro Nacional da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, de 03 a 05/04/2023, em Gravatá-PE, a serviço da municipalidade, para atender demandas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO.

Nome: YOHANNA KAROLLYNE DOS SANTOS BRIGIDO

CPF: 071.816.933-60

Cargo: ASSESSOR III – CDS-07

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato CE –PREVICRATO

Total: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)

Destino: Gravatá-PE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 470,00

Período: 03 a 05/04/2023.

Artigo 3° - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

Diretor Presidente – PREVICRATO

DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL Nº 001 / 2023 – DIVERSAS SECRETARIAS.****II Edital de alteração do cronograma do PSS Nº 001 / 2023 – DIVERSAS SECRETARIAS.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das secretarias municipais de EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS, SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP e SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, **RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA**, constante no Anexo VIII e no item 12.10 do EDITAL do PSS Nº 001/2023 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 16 de março de 2023; o qual passa avigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº001/2023 – DIVERSAS SECRETARIAS.	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
INSCRIÇÕES PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL - através do endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br	INSCRIÇÕES PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL - através do endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	04 de abril de 2023
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	05 de abril de 2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	06 de abril de 2023
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	06 de abril de 2023

Crato-CE, 03 de abril de 2023.

Secretária Municipal de Educação
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Secretário Municipal de Saúde